



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
stahy
f f
@

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/2009, DE 17 DE ABRIL DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira, por motivo de ordem pessoal, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 18 horas, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara desejando um feliz aniversário aos Senhores Vereadores Serafim Martins e José Alberto Pereira.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara destacou a inauguração do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, no dia do Feriado Municipal de Tábua, 10 de Abril.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Salientou, que as comemorações oficiais iniciaram-se com o hastear da bandeira nos Paços do Concelho, e com Guarda de Honra e Fanfarras dos Bombeiros Voluntários de Tábua deu-se a recepção ao Sr. Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Pereira.

A cerimónia de inauguração do novo quartel foi presidida pelo Ministro da Administração Interna, na Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, seguindo-se uma visita pormenorizada às instalações e o almoço convívio oferecido nas comemorações.

Terminou, tecendo, ainda, alguns elogios relativamente à obra e aos festivos.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- APSCST - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA - PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE;
- NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO;
- PAGAMENTO DE DESPESAS;
- AUTO DE MEDIÇÃO/RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones, some with the word "seal" written above them.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Não houve intervenções por parte dos Senhores Vereadores presentes à reunião que justifiquem anotação.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA Nº 07/2009 DE 23 DE MARÇO DE 2009;

DELIB. N.º 146 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I.P. – ENVÍO DE PROTOCOLOS/MEDIDA 4 - 2.ª FASE/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 147 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é necessário proceder à ratificação do acto de assinatura do Protocolo assinado entre o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., e a Federação Portuguesa de Futebol, na qualidade de Primeiros Outorgantes, e o Município de Tábua, como Segundo Outorgante e a Associação de Futebol de Coimbra, como Terceiro Outorgante, no âmbito da Medida 4 – “Mini - Campos Desportivos”, que acompanha o ofício n.º 365/DRC, de 17 de Março de 2009, do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slab
HJ
④

O referido Protocolo visa promover a iniciação à prática desportiva informal em locais socialmente e desportivamente carenciados, contribuindo para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens.

A colaboração tem como objecto a instalação e cooperação, entre os três outorgantes, na gestão e utilização do Mini - Campo Desportivo denominado "Mini – Campo Meda de Mouros", sito na Freguesia de Meda de Mouros, cuja propriedade passa a ser do Município de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em representação do Município, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como, concordar com todas as cláusulas do referido Protocolo.

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins manifestando o seu desagrado relativamente à localização para a execução do referido projecto, referindo, ainda, que o mesmo teria maior rentabilidade numa área com maior densidade populacional.

Ainda no que concerne a protocolos deste género, expressou, que se deve dar continuidade na procura e adesão dos mesmos.

Sobre este assunto, o Vereador Dr. Marco Batista esclareceu, que este tipo de projecto obedece a regras pré-definidas, nomeadamente, com distâncias obrigatórias.

A instalação dos referidos Mini-Campos tem por alvo promover a iniciação à prática desportiva informal, em locais socialmente e desportivamente carenciados de infra-estruturas desportivas de base, contribuindo para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens, visando a melhoria da qualidade de vida da população.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word "S. Lari" written vertically.

Informou, ainda, que este programa tem em vista a concessão da comparticipação pública para a instalação de Mini-Campos Desportivos dotados de um relvado sintético, que permitirá a prática informal de futebol, andebol, ginástica e basquetebol.

3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS;

DELIB. N.º 148 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de vários subsídios a diversas entidades, seguidamente discriminadas, mediante celebração de protocolos:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Covas, no montante de 1.800,00 € (mil e oitocentos euros), para suporte de parte dos encargos com obras de restauro da Capela da Venda da Esperança, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Comissão da Capela do São Brás, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para suporte de parte dos encargos com obras de beneficiação e restauro da Capela de São Brás, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Midões, no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), para suporte de parte dos encargos com obras de reparação e restauro da Capela do lugar de Casal da Senhora, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Carapinha, no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para suporte de parte dos encargos com obras do Centro Paroquial e Social da Freguesia da Carapinha, ao abrigo



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slac

da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

- Associação Cultural e Recreativo de São Geraldo, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para suporte de parte dos encargos com obras de remodelação no recinto da referida Associação, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

- Associação Cultural, Recreativa e de Melhoramentos do Sergudo, no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), para suporte de parte dos encargos com a construção da Sede Social da referida Associação, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

- MK Makinas, no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para a realização da III Maratona BTT MK Makinas – Tábua, no dia 17 de Maio de 2009, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para a inauguração do novo Quartel de Bombeiros no passado dia 10 de Abril – Feriado Municipal, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

- Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate, no montante de 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para apoio nas actividades desenvolvidas na referida Academia, dado que, as suas actividades se revestem de grande interesse municipal no âmbito do desenvolvimento desportivo, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

- ADITO – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), para a realização da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

entrega dos Prémios do Sorteio de Natal de 2009, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a proposta de atribuição de subsídios às entidades acima mencionadas, de acordo com os montantes constantes na supra citada informação, para os fins referidos, situação excepcional, ainda não cabimentada, a qual será efectuada, a fim de que se proceda em conformidade e se cumpra o disposto na norma do controlo interno.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar os respectivos Protocolos de atribuição.

4. PROJECTO DE COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS DE TÁBUA;

DELIB. N.º 149 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o documento “PROJECTO DE COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS – 2009”, datado de 14 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido, contendo proposta de colaboração e cooperação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho, ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a proposta e os montantes globais, nela constantes, atribuídos a cada Junta de Freguesia, já previamente cabimentado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 14 de Abril p.p..

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, enquadrar na deliberação tomada em



CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de Câmara Pública de 27 de Janeiro de 2009 e Assembleia Municipal de 20 de Fevereiro de 2009 o projecto mencionado anteriormente.

5. ELABORAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA E PROTECÇÃO CIVIL DOS MUNICÍPIOS DE GOÍS, TÁBUA, OLIVEIRA DO HOSPITAL E PENACOVA;

DELIB. N.º 150 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é necessário proceder à ratificação do acto de assinatura da Declaração emitida à Serra do Açor - ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional, referente à criação de uma rubrica nas Grandes Opções do Plano e respectivo Orçamento para a Candidatura - “Elaboração de Planos Municipais de Emergência e Protecção Civil dos Municípios de Góis, Tábua, Oliveira do Hospital e Penacova”, documento que se dá por reproduzido.

Visando a elaboração do Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil, a realização dos exercícios previstos no plano e desenvolvimento de acções de divulgação e sensibilização, a Câmara Municipal de Tábua terá que comparticipar com 30% do valor orçamentado, respectivamente, 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

O Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil abrangerá os Municípios de Góis, Tábua, Oliveira do Hospital e Penacova, e será um instrumento de gestão operacional para resposta a eventuais acidentes graves, catástrofes ou calamidades, sendo um documento completo, flexível e dinâmico, contendo um conjunto de normas, regras e procedimentos destinados a fazer face a situações de emergência.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slau
H
Q

praticado pelo Senhor Presidente da Câmara ao outorgar a mencionada Declaração em representação do Município, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como, autorizar a elaboração da candidatura supra referida.

6. CENTRO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL/CANDIDATURA EIXO 4 PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL;

DELIB. N.º 151 – Presente uma informação de 30 de Março de 2009, do Comandante Operacional Municipal, informando, que tendo em conta o Aviso de abertura de concurso à Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais, e sendo o Município elegível como Entidade Beneficiária, é necessário elaborar uma Candidatura ao Eixo – 4 – Protecção e Valorização Ambiental, do Mais Centro, com o objectivo de criação do Centro Municipal de Protecção Civil de Tábua e os respectivos sistemas de Gestão, nomeadamente, sistemas de informação, comunicações, altera, monitorização e localização.

Mais informa, que a taxa de co-financiamento FEDER para as operações apoiadas no âmbito do presente concurso é de entre 61,3% e os 70 %.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a adesão do Município de Tábua à candidatura ao Mais Centro Eixo 4 – Protecção e Valorização Ambiental – Criação do Centro Municipal de Protecção Civil de Tábua.

7. ACTUALIZAÇÃO DE AVENÇA – DR. PAULO JORGE TEIXEIRA VEIGA E MOURA;

DELIB. N.º 152 – Presente o ofício n.º PVM/02/09, de 26 de Fevereiro de 2009, que se dá por reproduzido, da Firma Veiga e Moura & Associados, Sociedade



CÂMARA MUNICIPAL

de Advogados, R.L., solicitando e propondo a actualização do valor mensal da avença em 100,00€ (cem euros), I.V.A. incluído, para a prestação de serviços na área da consultadoria jurídica concedida a esta Câmara Municipal.

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, concordar com a referida actualização da avença com efeitos retroactivos à data do pedido.

8. ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO DO NORTE/PARQUE DA PAMPILHOSA DA SERRA, ENERGIA EÓLICA, LDA E RES - RENEWABLE ENERGY SYSTEMS - SISTEMAS ENERGÉTICOS, LDA.;

DELIB. N.º 153 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Acórdão do Recurso Jurisdicional n.º 949/06.7BECBR, proferido pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, relativo ao processo que a Câmara Municipal de Tábua moveu contra as R.R. “Parque da Pampilhosa da Serra, Energia Eólica, Lda.” e “RES – Renewable Energy Systems – Sistemas Energéticos, LDA.”, documento que se dá por reproduzido.

A decisão do Tribunal Central Administrativo do Norte vai no sentido de assistir razão ao Município na parte em que defendia que a taxa poderia ser cobrada pelo atravessamento do espaço aéreo do domínio municipal.

Assim sendo, o Processo vai agora voltar ao TAF de Coimbra, para que o juiz dê andamento ao processo e apure qual a concreta extensão do domínio público municipal que é atravessado pela rede da linha eléctrica do Parque Pampilhosa.

Neste âmbito, face ao trabalho desenvolvido é necessário proceder ao pagamento do montante 1.600,00€ (mil e seiscentos euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slant
Hf
[initials]

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o pagamento do valor acima referido para os fins mencionados.

9. JUNTA DE FREGUESIA DE MEDA DE MOUROS/FORNECIMENTO DE AREIA;

DELIB. N.º 154 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

10. INCENTIVOS FISCAIS À INTERIORIDADE/PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI/IMT – REQUERENTE/COMERCIANTE PAULO FERNANDO ALMAS VELOUSO MARQUES;

DELIB. N.º 155 – Presente a informação/2009, de 14 de Abril de 2009, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, Gabinete de Desenvolvimento Económico, solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao pedido de Paulo Fernando Almas Veloso Marques, comerciante, para isenção do pagamento do imposto municipal sobre a transmissão onerosa do imóvel com o artigo urbano n.º2407, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º4061, Lote n.º 3 do Parque Comercial de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que se trata de um benefício fiscal relativo à interioridade, previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e após apreciação verificou-se que o requerente preenche os requisitos e as condições para usufruir do benefício, nos termos da alínea b) do n.º3 e do n.º4 do artigo 43.º do EBF, posto o assunto à Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a isenção do imposto municipal sobre a transmissão onerosa do imóvel em questão, bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and several smaller ones.

11. RECTIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE IMÓVEL – PRÉDIO URBANO SITO NO ARINTE, FREGUESIA E CONCELHO DE TÁBUA – REQUERENTE CARLOS ALBERTO LOPES FIGUEIREDO;

DELIB. N.º 156 – Presente a informação/2009, de 8 de Abril de 2009, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, na sequência ao pedido de rectificação do pedido de Carlos Alberto Lopes Figueiredo, para isenção do pagamento do imposto municipal sobre a transmissão onerosa do imóvel fracção autónoma G, originaria do artigo urbano provisório n.º3375, sito ao Arinte, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º05093/980325, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que se trata de um benefício fiscal relativo à interioridade, previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e após apreciação verificou-se que o requerente preenche os requisitos e as condições para usufruir do benefício, nos termos da alínea a) do n.º3 e do n.º4 do artigo 43.º do EBF, posto o assunto à Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a isenção do imposto municipal sobre a transmissão onerosa do imóvel em questão a adquirir, bem como, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para ratificação.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
s Paul
[initials]
[initials]

12. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS / LISTAS ACTUALIZADAS – ANUIDADE 2009;

Presente a informação n.º 03/P.P./2009, de 07 de Abril de 2009, da Coordenadora Técnica, Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da lista actualizada dos elementos efectivos que constituem o Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, para os efeitos de cobertura de risco dentro do âmbito operacional.

A Câmara tomou conhecimento.

SECÇÃO DE PESSOAL

13. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL;

DELIB. N.º 157 – Presente a informação n.º 27/SP/09, de 02 de Abril p.p., do Serviço de Pessoal, que anexa a Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2009 e informações n.º 12//09, de 11 de Fevereiro p.p., e n.º 23/09, de 23 de Fevereiro p.p., ambas da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da necessidade de proceder à alteração do actual Mapa de Pessoal de 2009 deste Município.

Esta alteração tem origem na necessidade de abrir procedimento tendente a ofertas públicas de emprego, nomeadamente, um posto de trabalho para um licenciado em Educação Física e outro licenciado em Acção Social, a pedido da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, conforme as informações acima referidas.

Tendo em consideração os pressupostos indicados nas referidas informações, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a alteração do actual Mapa de Pessoal de 2009 deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slah

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

14. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;

DELIB. N.º 158 – Presente a informação n.º 28/SP/09, de 08 de Abril de 2009, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que os seguintes funcionários: Pedro Manuel dos Santos (Técnico Superior); Joel Brandão da Silva Fonseca (Técnico Superior); José António Abreu dos Santos Cruz (Assistente Operacional); David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto (Técnico Superior), requereram, ao abrigo do artigo 27.º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro, que lhes sejam concedidas as acumulações de funções públicas e privadas.

Por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira, foram os pedidos deferidos, tendo por base a Lei acima referida. Relativamente ao solicitado pelo funcionário Joel Brandão da Silva Fonseca (Técnico Superior), o mesmo foi deferido mediante alguns condicionalismos, nomeadamente, que não sejam envolvidos projectos neste município da sua autoria ou verbas que envolvem a Autarquia ou Autarquias, a fim de salvaguardar o cumprimento do disposto na alínea c) e d), do n.º 4, do artigo 28.º, da Lei supra citada.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativamente ao assunto acima apreciado.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

15. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 71, relativo a 16 de Abril p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 1.090.367,22 € sendo de Operações Orçamentais 989.003,21 € e de Operações de Tesouraria 101.364,00 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

16. INFORMAÇÃO FEF/ARTIGO 25.º, N.º3, DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO – LEI DAS FINANÇAS LOCAIS;

DELIB. N.º 159 – Presente a informação n.º 43/SCAP/09, de 08 de Abril de 2009, da Dr.ª Marisa Andrade, Técnica Superior, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, informação esta solicitada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, referente à Lei das Finanças Locais, no diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o artigo 25.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, documento que se dá por reproduzido.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 65% do FEF, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

17. ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A MEDIO LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 400.000,00 €/CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.;

DELIB. N.º 160 – No seguimento da deliberação n.º 134 da Reunião de Câmara Ordinária Pública n.º 7/2009, de 27 de Março de 2009, é presente um



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ofício datado de 7 de Abril de 2009, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., que se dá por reproduzido, relativo à Adenda ao contrato de empréstimo de 12 de Março de 2008, com a referência 9015/005787/291, na qual se confirma a alteração da cláusula 4 do contrato anteriormente identificado, para alteração do prazo.

Prestados os necessários esclarecimentos pelo Director do DAF, Dr. António Vaz, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a alteração à referida cláusula.

18. ABERTURA DE CONTA/CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA;

DELIB. N.º 161 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que é necessário proceder à abertura de uma conta bancária, nos termos do art.º 71.º da Norma de Controlo Interno, destinada à transferência de verbas do Programa Finicia – Eixo III/Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e para o Empréstimo a longo prazo até ao montante de 950.000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros), projectado a financiar a Construção da ETAR de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a abertura de conta junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, C.R.L./Tábua, para os fins referidos.

19. AQUISIÇÃO DE GASÓLEO PARA MÁQUINAS E VIATURAS DO MUNICÍPIO;

DELIB. N.º 162 – Presente a informação n.º 31/SCAP/09, de 30 de Março de 2009, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, documento que se dá por reproduzido, referente à necessidade de proceder à ratificação



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature and the word "seal" written vertically.

da aquisição de gasóleo, no corrente ano, para máquinas e viaturas do município, valores estes constantes na informação supra citada.

Considerando a urgência na liquidação das facturas referidas na informação, foi autorizado por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Pereira, o pagamento das mesmas.

Neste âmbito e prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a emissão das requisições, bem como, o pagamento das respectivas facturas.

DDASECT – DEPARTAMENTO DE DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL

20. PROGRAMA PARA A INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO - PROGRIDE - MEDIDA 1/ALTERAÇÃO DA DURAÇÃO DOS PROJECTOS;

DELIB. N.º 163 – Presente a informação n.º 39/09, de 30 de Março de 2009, da Dr.ª Ana Paula Duarte, da DDASECT/DASE – Sector de Acção Social, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o Despacho n.º 6599/2009, publicado em 02 de Março de 2009, foi alterado o n.º 3 do artigo 8.º, do Regulamento de Programa para a Inclusão e Desenvolvimento – PROGRIDE, no que refere à duração dos projectos aprovados no âmbito da Medida 1 do PROGRIDE.

O Instituto da Segurança Social, I.P., entendeu possibilitar aos projectos abrangidos por esta Medida, a possibilidade de prorrogar a sua duração por mais doze meses, até ao limite máximo de cinco anos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature and initials]

Atendendo aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Marco Batista relativamente ao assunto em questão, e tendo em apreço os constrangimentos que o referido projecto sofreu com a sua transferência para uma nova entidade executora, nomeadamente, para a execução das acções previstas, considera-se a prorrogação da duração do referido projecto fundamental.

Neste âmbito, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, a prorrogação do referido projecto por mais 12 meses, sendo o Município de Tábua a Entidade Promotora e a Santa Casa da Misericórdia de Tábua a Entidade Executora.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

21. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 09 de Março de 2009 a 03 de Abril de 2009 submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

22. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 164 – Presente o processo de licenciamento n.º 64/08 – SAD/40/001, apenso ao processo n.º 166/2005 – SAD/40/001, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere - ACUREDEPA, e onde é requerida a redução do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 29/2009 da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a redução de 90% no pagamento das taxas relativas ao respectivo processo de emissão do alvará de obras de construção.

DELIB. N.º 165 – Presente o processo de licenciamento n.º 99/2008 – SAD/40/002, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de Edificação destinada a Centro de Convívio, sita no lugar de Várzea de Candosa, freguesia de Candosa, concelho de Tábua, em que é requerente a Fundação Octávio Maria de Oliveira.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento, com o condicionalismo da EDP e o imposto pela Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC).

DELIB. N.º 166 – Presente o processo de licenciamento n.º 111/2008 – SAD/40/005, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Implantação de Estaleiro de Apoio à Obra “Construção do IC6 – Cataria dos Poços / Venda de Galizes”, incluindo ligação a Tábua”, sita no lugar de Acentadas,, freguesia de Covelo, concelho de Tábua, em que é requerente o Consórcio Ramalho Rosa Cobetar, S.A. e Obrecol – Obras e Construções, S.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável da Senhora Eng.^a Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.^o Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento, com o condicionalismo de no final da obra o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slal
12

requerente proceder à limpeza do local e à reposição das condições iniciais do terreno.

DELIB. N.º 167 – Presente o processo de licenciamento n.º 177/2006 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de um Muro de Vedação, envolvente à sede, sita no lugar de Quintais, S. Simão, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a Associação de Cultura, Recreio, Desporto e Melhoramentos de S. Simão.

Por ter expirado o prazo previsto no Alvará de Obras n.º 2/2008 – 21 de Janeiro de 2008 -, e da prorrogação requerida - 22 de Julho de 2008 -, foi solicitado à fiscalização para averiguar o estado actual da obra, tendo esta informado que não efectuados quaisquer trabalhos previstos no processo de licenciamento. Foi realizada a audiência prévia da interessada para efeitos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho (RJUE), não se tendo esta pronunciado.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, declarar a caducidade da licença para realização da obra.

23. LOTEAMENTO URBANOS;

DELIB. N.º 168 – Presente o processo de Loteamento Urbano n.º 174/2006 – SAD/60/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente Armando Fernandes Costa, sito no lugar de Fundo de Vila, freguesia e concelho de Tábua, e onde é requerida a comparticipação da Câmara Municipal no pagamento das despesas inerentes à infra-estruturas eléctricas do loteamento em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
star

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, indeferir o pedido, em virtude da via a dotar de infra-estruturas eléctricas não ser uma via de distribuição, servindo apenas o referido loteamento.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

24. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 169 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 10-B/2009, relativo ao “Fornecimento de caixilharia de alumínio de cor verde com vidro simples, para as Piscinas Municipais”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma LUMITAB – Indústria de Alumínios, Lda., pelo valor de 6.169,00€ (seis mil, cento e sessenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 170 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 11-S/2009, relativo à “Implementação de uma plataforma electrónica de contratação pública para o Município de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma CONSTRULINK – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A., pelo valor de 8.665,00€ (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paul

DELIB. N.º 171 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 13-S/2009, relativo a “Projecto da rede de drenagem de águas residuais de Carragosela”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma ENHIDRICA – CONSULTORES DE ENGENHARIA, LDA., pelo valor de 17.700,00€ (Dezassete mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 172 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 15-B/2009, relativo a “Fornecimento contínuo de 1500 toneladas de mistura betuminosa a frio”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDA., pelo valor de 46.650,00€ (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 173 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 16-B/2009, relativo a “Fornecimento contínuo de 2000 toneladas de tout-venant de 2.ª”, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slau

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma C.A. – CONSTRUTORA DO ALVA, S.A., pelo valor de 10.860,00€ (Dez mil, oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 174 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 17-S/2009, relativo a “Elaboração do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma CARLOS SANTOS – ARQUITECTURA E URBANISMO, LDA., pelo valor de 4.750,00€ (Quatro mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

25. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 175 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Figueiredo & Filhos, Lda. da obra “Construção do Jardim de Infância de Candosa - Estrutura”, no valor de 16.116,00€ (dezassex mil, cento e dezasseis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Felisbela Morais, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stark
KJ

DELIB. N.º 176 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Concepção e construção da estação de tratamento de águas residuais domésticas do lugar de Póvoa de Midões - Tábua”, no valor de 29.763,48€ (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Mónica Costa, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 177 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Irmãos Almeida Cabral, Lda. da obra “Pavimentação da estrada municipal Covas – Venda da Esperança”, no valor de 111.300,00€ (cento e onze mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 178 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Socorreias – Materiais de construção, águas e electricidade, Lda. da obra “Execução da baixada subterrânea para o Pavilhão Multiusos de Tábua”, no valor de 3.742,00€ (três mil, setecentos e quarenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal
Tf

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

26. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 179 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

27. TRABALHOS ADICIONAIS;

DELIB. N.º 180 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

28. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – TERRENO PARA O CENTRO CULTURAL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 181 – Presente a informação/2009, de 5 de Março de 2009, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, solicitada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à desafecção do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 2500m², localizada na freguesia de Tábua, no Jardim do Senhor dos Milagres, que fica a confrontar a Norte com Rua, a Nascente com Rua, a Sul com Jardim do Senhor dos Milagres, e a Poente com Jardim do Senhor dos Milagres, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz rústica sob o n.º1428, freguesia de Tábua, com 6650 m², conforme Planta de Localização e Planta de Implantação, respectivamente, documentos que se dão por reproduzidos.

Esta parcela de terreno, localizada em espaço urbano, destina-se à construção do Centro Cultural de Tábua.

Considerando que se trata de um projecto de interesse municipal, e que irá promover eventos sócio-culturais, e posto o assunto à consideração da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
RAC

foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno atrás identificada para o domínio privado, com vista à integração para o domínio privado do Município de Tábua, bem como, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTOS A INCLUIR:

29. APSCST – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA – PEDIDO DE APOIO PARA TRANSPORTE;

DELIB. N.º 182 – Pelo Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira foi presente o ofício n.º 1 de 11 de Fevereiro de 2009, da Associação dos Profissionais de Saúde do Centro de Saúde de Tábua, que acompanha um e-mail, de 16 de Abril p.p., documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência de um autocarro de 39 lugares para Gaia no próximo dia 25 de Abril.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para suporte de parte dos encargos com o aluguer de um autocarro para os fins indicados, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paul
[Signature]
[Signature]

30. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO;

DELIB. N.º 183 – Presente o ofício n.º 812, datado de 09 de Abril de 2009, do Município de Santa Comba Dão, documento que se dá por reproduzido, solicitando a nomeação de um representante deste Município, para a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Santa Comba Dão, no seguimento da nova legislação sobre o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e a Portaria 1474/2007, de 16 de Novembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 01-C/2008 da Presidência do Conselho de Ministros.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nomear o Sr. Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do DOUMA – Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, como representante deste Município para a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal de Santa Comba Dão.

31. PAGAMENTO DE DESPESAS;

DELIB. N.º 184 – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que é necessário proceder ao pagamento das despesas inerentes à publicação e divulgação do programa referente ao Dia do Feriado Municipal e à inauguração do novo Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, bem como, o almoço convívio oferecido nas comemorações.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento das referidas despesas.



CÂMARA MUNICIPAL

Paul
JF

32. AUTO DE MEDIÇÃO/RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO;

DELIB. N.º 185 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi novamente presente o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Contratuais da Firma TPB – Tecnologia em Pavimentos e Construção, S.A., documento que se dá por reproduzido, pelo facto de se ter constatado que o valor indicado na deliberação n.º 466, da Acta da Reunião Extraordinária n.º 20/2008, de 20 de Outubro de 2008, relativo à obra “Pavimentação em betão armado do corpo principal do Pavilhão Multiusos – Tábua” está incorrecto.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação, **no sentido de na mesma passar a constar como pagamento do referido Auto o montante de 24.282,75 € (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor,** ao invés de 25.496,89 € (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, como por lapso fora mencionado.

Aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 19 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,